



Ata da 4.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública

20 de fevereiro de 2023, 16:00h

Maia, Paços do Concelho

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a quarta reunião de Câmara, ordinária pública.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto



Esteve ausente por motivos devidamente justificados, a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, tendo sido substituída pela Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar.

1. **Período de intervenção do público**

O Senhor Miguel Ângelo Costa Nogueira e Silva interveio, referindo que residia na Rua Joaquim Nogueira dos Santos, há vinte anos, e agora que estava aposentado andava mais a pé e de transportes públicos, referindo que aquela estrada era um perigo tendo havido vários acidentes. A ideia do Senhor Miguel Ângelo era se fosse possível arranjar uma maneira de reduzir a velocidade, no sentido descendente e ascendente, porque mesmo havendo uma passadeira era um risco atravessar a rua, achando que era velocidade excessiva para aquela zona. Sugeriu o Senhor Miguel Ângelo um parque infantil na zona onde reside, porque naquela zona de Nogueira não existia nenhum parque para as crianças brincarem.

O Senhor Presidente deu nota que na freguesia de Nogueira e Silva Escura existe um conjunto elevado de parques infantis, nomeadamente o sito à Travessa da Devesa desde 2022, o do “Solheirinho” na Rua do Dr. Francisco Sá Carneiro desde 2013, o parque infantil no Monte de Nossa Senhora da Hora (Monte Calvário), na Rua da Professora D. Laurinda Dias da Silva, também desde 2013, o da Escola Jardim de Infância do Barroso, na Rua de Manuel da Silva Cruz desde 2012, o parque infantil na Rua de Agostinho Silva Rocha desde 2007, o parque infantil no Monte de Santo António, em Silva Escura desde 2013 e o da Escola EB1/JI de Frejufe, na Rua do Padre Antero Ferreira da Costa. Todos estes parques infantis que o Senhor Presidente referiu, são na freguesia de Nogueira e Silva Escura. Mais referiu o Senhor Presidente que, no entanto, se estudaria a viabilidade do local referido pelo Senhor Miguel Ângelo.

O Senhor António Monteiro de Melo interveio, referindo que na moradia onde habitava tinha a situação mais ou menos resolvida, visto que já marcaram no pavimento os lugares de estacionamento, embora quisessem colocar dois lugares em frente à moradia, mesmo em frente à porta de acesso, não podendo depois tirar o carro porque não tinha ângulo, mas isso ficou resolvido. Mas o que levou o Senhor António Monteiro de Melo a estar presente, era que no 458, ou seja, quem subia a Rua Nova do Corim, no primeiro entroncamento, na primeira casa que ali se



encontra, o estacionamento impedia de entrar e sair as viaturas. Pediu o Senhor António Monteiro de Melo à Câmara, na pessoa do Senhor Presidente, que o ajudasse a resolver o problema, trazendo uma ideia para a resolução do problema. Não adiantava pintar, porque as pessoas não respeitavam, assim como não respeitavam as ciclovias, os passeios em frente aos pavilhões, os peões deslocam-se pela rua porque os carros estão estacionados no passeio do pavilhão em frente à escola, sendo a solução para o 458, para poder entrar e sair com o carro, era colocar quatro pilaretes. Não se importava o Senhor António Monteiro de Melo, se a Câmara autorizar, a ter esse custo.

O Senhor Presidente sugeriu que o Senhor António Monteiro de Melo marcasse reunião com o Arq. Pedro Tiago, que era o responsável por essas obras, por forma a apresentar essa proposta.

O Senhor Jorge Miguel Pêgo Reis interveio, referindo que estava ali na qualidade de Administrador de Condomínio na Praceta Manuel Regado Júnior, n.º 64, e aquele edifício e pelo menos mais dois ao lado, têm há anos um problema com o escoamento de águas pluviais. Quando chove de forma mais intensa, há uma acumulação de água, que era escoada através do sistema de águas pluviais e resultava na entrada das águas para as garagens coletivas no edifício, causando prejuízo aos condóminos nos seus bens materiais, e até uma certa situação de insalubridade, e era algo que a Câmara deveria avaliar e encontrar uma solução.

O Senhor Presidente indagou se essa questão de drenagem era originária às obras de constituição do loteamento.

O Senhor Jorge Miguel Pêgo Reis respondeu que imaginava que fosse uma situação que resultava desde o início, mas era uma situação recorrente quando as chuvas eram mais intensas. Mais referiu que por várias vezes tentou contactar os serviços, mas por vezes nem recebia respostas, ou recebia respostas pouco conclusivas.

O Senhor Presidente informou que a Eng.ª Elisabete Oliveira iria entrar em contacto com o Senhor Jorge Miguel Pêgo Reis para acertarem visita ao local.

2. **Período de antes da ordem do dia**

Sem intervenções.



3. Aprovação da ata da 34.ª reunião de Câmara extraordinária de 28 de novembro de 2022

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da trigésima quarta reunião de Câmara extraordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação a Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar, por não ter estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

4. Aprovação da ata da 40.ª reunião de Câmara extraordinária de 22 de dezembro de 2022

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da quadragésima reunião de Câmara extraordinária de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, e a Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar, por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

5. Aprovação da ata da 1.ª reunião de Câmara ordinária de 03 de janeiro de 2023

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da primeira reunião de Câmara ordinária de três de janeiro de dois mil e vinte e três, **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação a Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos santos e a Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar, por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

6. Oferta pública para aquisição de imóveis no âmbito do Programa 1.º Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento RE-CO2-I01 -Programa Apoio ao Acesso Habitação – Aviso de publicitação n.º 01/CO2-I01/2021 – Componente 02 – Habitação

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 34 968/22



O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que de facto o imóvel era um imóvel que termos de área era boa, embora seja antigo, não sabendo em estado estava ao certo, pelas fotos parecia que estava um bocado velho e a necessitar de obras. Entretanto o Senhor Vereador deu o toque a duas empresas, para perceber se tinham imóveis do género e qual era o custo, e percebeu o Senhor Vereador que tinham imóveis melhorzinhos e a preço menor. O Senhor Vereador ficou com essa nota.

O Senhor Presidente sugeriu adiar o ponto para perceber melhor quanto é que a Câmara ia receber do IHRU.

Foi **adiada** a votação e discussão do ponto.

7. **Atribuição de subsídio escolar à aluna Laís Ivânia Viseu Saavedra no âmbito dos auxílios económicos – cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo para o ano letivo de 2022/2023**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 4215/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta para: 1. Atribuição de auxílios económicos para aquisição de cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo, respeitante ao ano letivo 2022/2023, no valor de 54,00€ (cinquenta e quatro euros), à aluna Laís Ivânia Viseu Saavedra; 2. Que a verba seja entregue ao Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, **aprovada por unanimidade.**

8. **Atribuição de um subsídio a título excecional à Associação Atlética de Águas Santas, no valor de € 68 000,00, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nas despesas extraordinárias decorrentes de obras de melhoramento da instalação desportiva própria para cumprimento do plano de emergência e normas da EHF**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 47 907/22



O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, questionando se havia hipótese de disputar jogos naquelas instalações desportivas.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, referindo que tiveram jogos da primeira fase. Deu nota o Senhor Vereador que foram detetadas um conjunto de questões por força das vistorias, que faziam todo o sentido, independentemente de estarem a jogar neste nível competitivo, o pavilhão por questões de segurança deveria ter uma porta de saída de emergência pelo lado oposto.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho mencionou que pelo lado oposto não, mas por onde estava a porta pequena, e que havia um campo atrás.

Mais referiu o Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, assim como, a questão de casas de banho para pessoas com deficiência, eram questões importantes por motivos de segurança, e por questões de mobilidade.

Depois de submetida a discussão e votação foi a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excecional à Associação Atlética de Águas Santas no valor de 68.000,00€ (sessenta e oito mil euros), como comparticipação financeira nas despesas extraordinárias decorrentes de obras urgentes de melhoramento da instalação desportiva própria para cumprimento do plano de emergência e normas da EHF. **aprovada por unanimidade.** Deliberou-se nos mesmos termos que a comparticipação financeira será liquidada por conta da rubrica constante no Orçamento do Município para o ano de 2023, após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento, nos moldes da minuta anexa.

9. **Programa Municipal de Emergência Social 2023 – Reforço de Fundo de Solidariedade Municipal para apoio financeiro em situações de Emergência Social**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 5561/23

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, referindo que quiseram, no dia em que se assinalou a justiça social, levar à Câmara a proposta



de reforço financeiro, do fundo de solidariedade municipal, que estava vertido em três eixos: o apoio à habitação, o apoio à saúde e o apoio nos bens alimentares, aquilo a que chamavam de cabaz alimentar. No ano anterior apoiavam no que dizia respeito a habitação, despesas fixas, como a água, luz, mas também no apoio a renda da casa, e também em algum apoio a créditos bancários. Depois na área da saúde tinham o apoio na medicação, também o apoio a próteses, óculos, como também o apoio para os idosos que viviam em situação de isolamento e que eram poli medicamentados, que precisavam de um apoio de maior proximidade, e que por parte das farmácias também ia ser garantido. Portanto, esse reforço ia permitir cobrir todas estas situações, referindo a Senhora Vice-Presidente, que a par da habitação e da saúde tinham o apoio alimentar. No apoio alimentar iam passar para uma atribuição de cento e cinquenta mil euros ano (150.000,00€). Deu nota a Senhora Vice-Presidente que a proposta que ia à Câmara era apenas referente a seis meses, porque era objetivo e estavam a trabalhar nesse sentido, contratar uma empresa, que trabalhe com a Câmara o cartão municipal “Maia Presente”, ou seja, todos os cabazes de alimentos serem adquiridos através de cartão. Neste momento a Câmara Municipal dava um apoio à Santa Casa de Misericórdia, à Conferência Vicentina e à Cruz Vermelha, e eram eles que atribuíam o cabaz de alimento às famílias mais vulneráveis, e aquilo que pretendiam no futuro era que substituíssem o cabaz de alimentos por um cartão que permitisse que todas essas famílias possam adquirir o seu cabaz de alimentos no comércio local, mas que pudessem adquirir para além dos enlatados que recebiam, o peixe, a carne, e outros bens de primeira necessidade, que não conseguem fazê-lo, inclusivamente nos frescos, porque o cabaz não previa esse tipo de produtos. Mencionou a Senhora Vice-Presidente que era um processo que ainda estava em curso, estava em consulta, daí o valor apresentado na proposta se referir apenas a seis meses, porque iam continuar seis meses a atribuir o valor àquelas instituições, que eram elas que adquiriam os bens alimentares e que depois faziam o cabaz semanal de distribuição às famílias. A partir do segundo semestre aquilo que pretendiam era atribuir um cartão, cartão esse que depois era carregado semanalmente pela Câmara Municipal, e as famílias possam adquirir os seus bens alimentares, e inclusivamente alargar depois à medicação, porque não fazia sentido sempre que era atribuído um apoio na área da medicação, a família ter de vir à Câmara levantar o apoio, para depois comprar na farmácia,



evitando esse tipo de deslocações. A mesma coisa com kit bebé, que pretendem atribuir um valor por todas as crianças que nasçam no Concelho, para ser gasto em farmácia, também será através do cartão. Referiu a Senhora Vice-Presidente que era um projeto que estava em curso, em curso já para o cabaz alimentar e que depois se estenderá a toda a política social. A Senhora Vice-Presidente fez a ressalva de que as instituições, nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia, sabia que ia ter direito a cem mil euros (100.000,00€), naquele momento só estavam a aprovar cinquenta mil euros (50.000,00€), porque contam que no segundo semestre o restante, cinquenta mil euros (50.000,00€), entre através do cartão.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho disse que tinha dúvidas sobre o apoio a quem tinha empréstimos de casas, ou quem tinha rendas para casa, se não ia entrar em conflito com o novo acordo que ainda ia ser revisto em Assembleia no próximo mês.

O Senhor Presidente referiu que para empréstimos bancários à habitação a legislação previa uma taxa fixa, e que se a taxa de esforço fosse superior ao recomendável haveria uma comparticipação do estado.

O senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que se passar a taxa o estado comparticipava, e as rendas para casas também, a fórmula era a mesma.

Mais disse o Senhor Presidente que, e se mesmo assim, a família não tiver capacidade, a Câmara Municipal disponibiliza-lhe o acesso ao Programa de Emergência Social.

Depois de submetida a discussão e votação foi a presente proposta tendo em vista a afetação de: 1- €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) para a execução do Programa Municipal de Emergência Social 2023; 2- atribuição para o primeiro semestre de 2023 de: a) €50.000,00 (cinquenta mil euros) ao programa (Re)criar – Centro de Apoio à Comunidade, através da Santa Casa da Misericórdia da Maia, de acordo e nos termos da minuta de contrato que se anexa; b) €9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco euros) à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia de acordo e nos termos da minuta de contrato que se anexa; c) €15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco euros) às Conferências Vicentinas do Conselho de Zona da Vigaría da Maia e Conselho de Zona Nossa Senhora da paz, através da



Associação das Obras Sociais São Vicente de Paulo de acordo e nos termos da minuta de contrato que se anexa, **aprovada por unanimidade.**

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho não participou na votação, declarando-se impedido nos termos previstos no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

10. Concessão de benefícios públicos 2022 | Associação Banda de Música de Moreira da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 58 850/22

Depois de submetida a discussão e votação a concessão de um benefício público à Associação Banda de Música de Moreira da Maia, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros); esta contribuição financeira destina-se a suportar despesas relacionadas com a aquisição de instrumentos musicais, que carecem de renovação, para os elementos que compõem esta banda de música, foi **aprovada por unanimidade.**

11. Doação ao Município da Maia de duas parcelas de terreno sitas na Rua Guerra Junqueiro, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 5484/23

Depois de submetida a discussão e votação foi a presente proposta, e consequentemente a celebração da escritura de Doação ao Município da Maia de duas parcelas de terreno, sitas na Rua Guerra Junqueiro, freguesia de Pedrouços, Concelho da Maia, **aprovada por unanimidade.**

12. Relatório de Execução e Programação Estratégica da Execução do Plano Diretor Municipal da Maia – Programa Anual de Concretização das Opções e Prioridades de Desenvolvimento Urbanístico do Concelho para 2023

Informação emanada da Divisão de Planeamento Territorial – registo n.º 61 071/22



O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, referindo que era uma observação/preocupação, tendo consciência que era um relatório anual para efeitos de cumprimento do artigo 106.º do regulamento do PDM: todos sabiam o momento que se vivia, de rendas fundiárias muito altas, de dificuldades na aquisição de habitações para arrendar e para comprar, o que tornava, pelas regras da oferta e da procura, onerosas as compras e os arrendamentos. Acreditando num modelo em que uma maior oferta nivelava o mercado, a preocupação do Partido Socialista era no sentido de verem no relatório, ou nos próximos, dos próximos anos, porque esta estratégia nunca poderá ser uma estratégia resultante de um relatório anual, mas sim de um conjunto de relatórios anuais, verem mais claramente nesses relatórios uma estratégia de infraestruturização promovida pela Câmara, no sentido de incentivar os privados à urbanização e disponibilizar no Concelho mais áreas de construção, acreditando no modelo que disponibilizando mais solo, teria reflexos positivos para quem procura e precisa de habitação.

O Senhor Presidente mencionou que a Câmara Municipal ia, com o IHRU, construir cerca de duzentos fogos, de rendas acessíveis, no Castelo da Maia.

Depois de submetida a discussão e votação foi o Relatório de Execução e Programação Estratégica da Execução do Plano Diretor Municipal da Maia – Programa Anual de Concretização das Opções e Prioridades de Desenvolvimento Urbanística do Concelho para 2023, **aprovado por unanimidade**.

13. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval da EB1/JI e Crestins requerida pela Junta de Freguesia de Moreira

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 4074/23

Depois de submetida a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Moreira, **aprovada por unanimidade**.

14. Compra e venda de uma parcela de terreno sita na Travessa do Carvalhido, na freguesia de Moreira, Concelho da Maia

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 5078/23



O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho deu nota que não estava muito nítido qual era a lógica, porque fazia parte de um lote existente.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica o Chefe da Unidade de Registos e Notariado, Daniel Branco, referindo que a parcela tinha sido cedida no âmbito do processo de loteamento, e agora era para juntar a propriedade, que o proprietário pediu para comprar. Mais referiu que os 15 metros quadrados foram cedidos num alvará de loteamento n.º 2/2000, ao domínio privado, e agora ia ser vendido.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho questionou de que ano era o loteamento. Respondeu o Chefe da Unidade de Registos e Notariado, Daniel Branco, que era do ano 2000.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho referiu que tinha que haver no processo a cedência, mesmo que tenha sido para domínio privado, tinha que ter uma ligação à via pública. Se não para que se davam esses 15 metros quadrados no enclave. O que interessava à Câmara ter um terreno encravado.

O Senhor Presidente respondeu que era por isso mesmo que a Câmara ia vender.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho deu nota que havia qualquer coisa que não estava a bater certo no loteamento.

O Senhor Presidente referiu que no loteamento aquele bocadinho de terreno foi autonomizado e veio à posse do domínio privado da Câmara.

Foi tomado conhecimento.

15. Reporte da situação financeira à data de 31 de dezembro de 2022 (Provisório) e mapa dos processos judiciais em curso à data de 31 janeiro de 2023

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 31 895/22

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual



16. Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022 – SMAS

Ofício n.º DIR.1836/2023 dos SMAS da Maia

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) e c) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), publicada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro LCPA

17. Estatuto do Direito de Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Relatório de avaliação 2021

Informação subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que o que dizia a Lei, era que neste caso a Câmara fazia o seu texto, a oposição depois fez o texto a dizer porque era que não estavam de acordo, e em princípio era só isso feito, e depois ia à Assembleia, ou não, para ser discutido o assunto. Acontecia que depois da resposta do Partido Socialista, houve uma contrarresposta, o que parecia que não era isso que a Lei dizia.

Perguntou o Senhor Presidente, de quem era a contrarresposta.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho respondeu, que havia um relatório da maioria, que era o que cumpria a Lei, e depois havia a resposta da oposição, e em princípio era só isso, em princípio porque o Senhor Vereador queria ver melhor, porque lhe diziam que era só isso, mas pediu para ser visto em Lisboa para verem se era só isso, ou não. Mais referiu o Senhor Vereador que depois a maioria falou sobre a resposta da oposição, que em princípio não podiam, porque em sede de discussão é que era feita, foi o que disserem ao Senhor Vereador, que não era assim. Disse o Senhor Vereador que se havia uma contrarresposta, o Senhor Vereador podia dar uma contrarresposta à contrarresposta.

Prestou de esclarecimentos de natureza técnica a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves, referindo que a Lei dizia que era elaborado um



relatório pelo Senhor Presidente da Câmara, e que era enviado depois aos Senhores titulares do Direito da Oposição, para que se pudessem pronunciar sobre ele, um direito de pronúncia. A partir do momento em havia um direito de pronúncia, era suposto que essas pronúncias fossem apreciadas, de outra forma cairiam num vazio; tinham que ser apreciadas por quem tinha obrigação de fazer o documento, para as pudessem ou não considerar, na integração de relatório, ou para tomarem as medidas que consideram adequadas ao abrigo da Lei, para não serem pronúncias inócuas.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que a Lei dizia que ao relatório havia a pronúncia, e depois a discussão do tema em Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente referiu que o relatório que foi elaborado era dado a conhecer à oposição com vista à sua pronúncia. E que se tiverem algo a observar, fazia sentido que fosse visto.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho mencionou que era visto em discussão na Assembleia Municipal.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves referiu que era princípio geral do direito administrativo, a partir do momento em que um documento era sujeito a pronúncia, que essa pronúncia tenha consequências.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho disse que a consequência era a discussão em Assembleia.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves, deu nota, que a requerimento de qualquer um dos interessados, o que tinha ocorrido por dois titulares do Direito da Oposição, o documento era enviado para Assembleia para discussão.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que lhe tinham dito que só devia ter ido as duas partes, ou seja, o relatório e a pronúncia, e depois em Assembleia é que se discutia. O Senhor Vereador foi consultar a Lei, e o que dizia era só isso.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves, referiu que esse era um princípio geral do Código de Procedimento Administrativo, ou seja, um



documento quando sujeito a pronúncia dos interessados, não era automaticamente um documento definitivo, era um documento provisório.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que tinha questionado se podia dizer que não concordava com o que tinha sido dito, por isto ou por aquilo. Achavam que não devia ter havido a contrarresposta, mas se houve uma contrarresposta também podia haver outra contrarresposta.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves salientou que o que a Lei dizia era que aquele relatório de observância do estatuto do direito de oposição era elaborado e remetido aos titulares desse mesmo direito, para que pudessem se pronunciar. Sempre que nos termos do direito administrativo houvesse um documento que estivesse sujeito a pronúncia dos interessados, pressupunha-se que houvesse um documento preliminar e depois um definitivo, precisamente para que a versão definitiva do documento pudesse considerar as pronúncias, caso as mesmas existissem. E isso tinha sido o que tinha sido feito. O documento presente tinha apreciações sobre a pronúncia dos interessados. Isso era o princípio geral, admitindo que pudesse ser discutido do ponto de vista jurídico, mas esse tinha sido o entendimento que não tinha suscitado dúvidas e tinha sido seguido.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que há cinco anos tinham sido eles que tinham levantado a questão do relatório, mas só tinham apresentado há um ano.

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no artigo 10.º no n.º 2 do Estatuto do Direito de Oposição

18. Resumo Diário da Tesouraria

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 7831/23



A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 18:00h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 15 (quinze) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 20 de fevereiro de 2023

Sandra Martins

De: Sandra Martins <sandra.martins@cm-maia.pt>
Enviado: 16 de fevereiro de 2023 09:08
Para: 'Maria João Escobar'
Cc: 'Sandra Vasconcelos Lameiras'; marisa neves; sergio varandas
Assunto: Ordem do Dia | Reunião de Câmara Ordinária Pública de 20 de fevereiro de 2023 - Pedido de substituição

Exma Senhora
Dra. Maria João Neno Escobar

Em virtude do pedido de substituição da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, somos a notificar V. Exa., nos termos do Regimento da Câmara Municipal, para a próxima reunião de Câmara ordinária pública, a decorrer no dia 20 de fevereiro, na sala de reuniões do 3.º piso dos paços do concelho, pelas 16h00.

Receberá uma notificação da plataforma wiremeet para aceder à ordem do dia e respetiva documentação de suporte à reunião.

Com os melhores cumprimentos,

Sandra Martins

Técnica Superior

sandra.martins@cm-maia.pt

MAIA

GABINETE DE APOIO
À PRESIDÊNCIA

UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS

----- Mensagem original -----

De : Sandra Vasconcelos Lameiras <sandra.lameiras@cm-maia.pt>

Data: 15/02/23 19:28 (GMT+00:00)

Para: presidencia@cm-maia.pt

Cc: 'Marisa Neves' <marisa.neves@cm-maia.pt>

Assunto: RE: Ordem do Dia | Reunião de Câmara Ordinária Pública de 20 de fevereiro de 2023 - Pedido de substituição

Exmo Sr Presidente da CM da Maia

Eng Silva Tiago,



Venho por este meio solicitar a minha substituição da reunião de executivo da próxima semana por me encontrar fora do País nessa data.

Aproveito para desejar um Bom Carnaval para todos.

Com os melhores cumprimentos,

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras

Vereadora da Câmara Municipal da Maia

From: Marisa Neves <marisa.neves@cm-maia.pt>

Sent: Wednesday, February 15, 2023 7:02 PM

To: 'António Peixoto' <antonio.peixoto@cm-maia.pt>; 'António Ramalho' <antonio.ramalho@cm-maia.pt>; 'Francisco Vieira Carvalho' <franciscovieiradecarvalho@cm-maia.pt>; 'Hernâni Ribeiro' <hernani.ribeiro@cm-maia.pt>; municipiomaiacultura@gmail.com; 'Paulo Ramalho' <ver-paulo.ramalho@cm-maia.pt>; 'Paulo Rocha' <paulo.rocha@cm-maia.pt>; 'Presidente' <presidencia@cm-maia.pt>; 'Sandra Lameiras' <sandra.lameiras@cm-maia.pt>; 'Emilia Santos' <emiliasantos@cm-maia.pt>; 'Marta Peneda' <marta.peneda@cm-maia.pt>

Cc: 'Sandra Martins' <sandra.martins@cm-maia.pt>; 'Presidente' <presidencia@cm-maia.pt>; aloisio.nogueira@cm-maia.pt; nunoferreiradasilva@cm-maia.pt; ferreira.silva@cm-maia.pt; ricardo.freitas@cm-maia.pt; bruno.bessa@cm-maia.pt; filomena.gomes@cm-maia.pt; elisabete.maia@cm-maia.pt; fernanda.branco@cm-maia.pt; 'Jacinta Maciel' <jacinta@cm-maia.pt>; cultura@cm-maia.pt; carlos.fraza@cm-maia.pt; 'Sérgio Varandas' <sergio.varandas@cm-maia.pt>; 'alexandra carvalho' <alexandra.carvalho@cm-maia.pt>; paulo.goncalves@cm-maia.pt; jezevedo@cm-maia.pt; 'Iolanda Dias' <iolanda.dias@cm-maia.pt>

Subject: Ordem do Dia | Reunião de Câmara Ordinária Pública de 20 de fevereiro de 2023

Exma. Senhora Vice-Presidente,

Exmos. (as) Senhores (as) Vereadores,

Informo V.^a as Ex.^a as que se encontra disponível na plataforma wiremeet a ordem do dia e respetiva documentação de suporte à reunião de câmara ordinária pública que se realiza no dia 20 de fevereiro, às 16:00h na sala de reuniões do 3º piso dos Paços do Concelho.

Com os melhores cumprimentos,

Marisa Neves

Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos

marisa.neves@cm-maia.pt

MAIA

GABINETE DE APOIO
À PRESIDÊNCIA

**UNIDADE DE APOIO
AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

